

SERV/EDU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 205/2017-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 2 de fevereiro de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.051739.2016-03, de 8 de novembro de 2016; e

CONSIDERANDO,

ainda, as disposições do Relatório de Auditoria nº 201502694-CGU-R/RN,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1539/2011-Reitoria/IFRN, de 12 de agosto de 2011, que concedeu Progressão Funcional por Mérito à servidora **ANA LÚCIA SARMENTO HENRIQUE**, Matrícula SIAPE nº 277143, de modo que onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 1º de julho de 2011 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 2 de julho de 2012 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

WYLLYS ABEL FARIKATT TABOSA
Reitor